CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 4883
DATA ENTRADA 31/05/23
HORA 15:02

REQUERIMENTO Nº 32/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

Considerando que a Lei 1.604/2021 em seu artigo 1ª instituiu o dia 1° de janeiro de cada ano como **data base para Revisão Geral Anual de remuneração dos Servidores públicos** do Município de Visconde do Rio Branco/MG.

Considerando que a Lei 1.647/2023 institui em seu artigo 1ª o **salário mínimo municipal**, e em seu art. 6°, efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2023.

Considerando que a Lei 1.652/2023, que alterou a Lei 1.033/2010 em seu artigo 1ª, deu ao **auxílio alimentação** o valor de 20% sobre o PV01 (padrão de vencimento).

Considerando o exposto, requer:

1) Por que o Município ainda não realizou o pagamento do retroativo aos servidores municipais referente a data base de revisão geral anual desde 01 de janeiro de 2023? Qual é a previsão do pagamento?

2) Por que o Município ainda não realizou o pagamento do retroativo aos servidores municipais referente ao salário mínimo municipal desde 01 de janeiro de 2023? Qual é a previsão do pagamento?

3) Por que o Município não adaptou o auxílio-alimentação aos 20% (vinte por cento) do salário mínimo municipal, dado que esse passa ser o valor a ser percebido pelo PV01 (padrão de vencimento) desde 01 de janeiro de 2023? Qual é a previsão da adaptação e pagamento?

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de maio de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Para melhor efetuar nosso trabalho de defesa dos direitos dos servidores públicos realizamos o presente requerimento.

Ademais, trata-se de legislações propostas por esta Gestão do Poder Executivo e que não estão sendo cumpridas.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de maio de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br